



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO A NEGOCIAÇÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 11/12/20 16:52

Número do Recibo: 00191000201152121635
CPF ou CNPJ: 23.043.257/0001-26
Nome ou Nome Empresarial: J COSME CABRAL BAHIA
Negociação: 0004 - Parcelamento Convencional
Número de Referência: 003.907.338



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0011 - PAGAMENTO INTEGRAL DE DIVIDA PREVIDENCIARIA - PESSOA JURIDICA

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0011 - PAGAMENTO INTEGRAL DE DIVIDA PREVIDENCIARIA - PESSOA JURIDICA, de que trata o LEI 10.522/2002, conforme as informações prestadas em 11/12/2020

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

DEBCAD	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
00000000000152432086	818,01	163,61	153,90	113,54

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	818,01	163,61	153,90	113,54	1.249,06
Com Desconto	818,01	163,61	153,90	113,54	1.249,06

CÁLCULO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 1	818,01	163,61	153,90	113,54	1.249,06

(*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00191000201152121635

